



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 6 x 0
EM 16/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 049/2023

Referência: solicita da gestão municipal a realização de um mutirão de laqueaduras em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a realização de um mutirão de laqueaduras em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

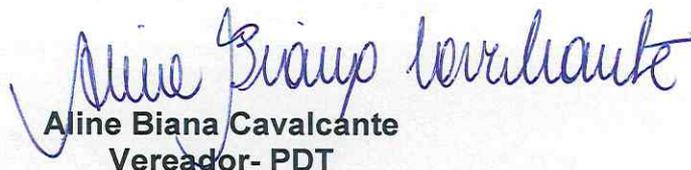
A presente indicação visa atender um número expressivo de mulheres das mais diversas regiões do município que estão na espera há longos períodos para conseguirem a realização de uma cirurgia de laqueadura. Também conhecida como “ligadura de trompas”, é um processo cirúrgico realizado com o objetivo contraceptivo, onde as tubas uterinas são obstruídas e/ou extraídas, impedindo a descida do óvulo e consequentemente a concepção, tendo cerca de 99% de eficácia para evitar gravidez.

A laqueadura é um método mais indicado que a implantação de D.I.U, uma vez que nem todas as mulheres adaptam-se ao dispositivo, que tem a inserção desconfortável, não protegendo contra infecções sexualmente transmissíveis e pode aumentar os dias de intensidade do fluxo menstrual e cólicas.

A cirurgia como método contraceptivo está prevista na Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, e tem por objetivo auxiliar no planejamento familiar, desde que respeitadas as condições previstas na referida lei, além de auxiliar em tratamentos de saúde da mulher, evitando diversos tipos de doenças, preservando à saúde feminina e aumentando a qualidade e a expectativa de vida.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde das mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.


Aline Biana Cavalcante
Vereador- PDT